



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 27 / 01 / 2021
Bohany Nahum

PORTARIA Nº 055/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 082/2020, Processo Licitatório Nº 2019011929 e Pregão Presencial Nº 050/2019-SRP-2ª Retificação para contratação de empresa especializada em Gestão Documental para solução de Digitalização de Documentos com Certificado Digital.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.39, Ficha nº. 20217201:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-EPP	02.402.925/00001-94	R\$ 9.141,30

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.39, Ficha nº. 20217201:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-EPP	02.402.925/00001-94	R\$ 226.433,88

Art. 3º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.39, Ficha nº. 20217201:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-EPP	02.402.925/00001-94	R\$ 12.105,00

Art. 4º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Salustriano
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021